



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 471/2025**

Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Campeiros da Amizade, de Araquari, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro de Tradições Gaúchas Campeiros da Amizade, com sede no Município de Araquari.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|                 |  |             |
|-----------------|--|-------------|
| ...             | .....  | .....       |
| <b>ARAQUARI</b> |  | <b>LEIS</b> |
| ...             | .....  | .....       |
|                 | Centro de Tradições Gaúchas Campeiros da Amizade |             |
| ...             | .....  | .....       |

” (NR)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 03/11/2025, às 14:07.

---